



Prefeitura de
Tianguá



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RESPOSTA DO ÓRGÃO GERENCIADOR



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Tianguá-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

À Ilma.:

Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços nº. **08.019/2024**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP

ORGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ.

Presado (a) Senhor (a),
ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS- Secretária de Saúde.

Venho por meio deste, solicitar Vossa Senhoria autorização sobre a possibilidade de Adesão a ATA DE REGISTRO Nº **08.019/2024**, do processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTURBIOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

Solicitamos, portanto, a gentileza de nos conceder autorização para a contratação dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

01- EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA- CNPJ 09.485.574/0001-71, SEDIADA A RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181 BAIRRO BARROSO, CEP: 60.862-730-FORTALEZA CEARÁ, E-MAIL: prohospital@prohospital.com.br. FONE: 085-3452-3100, NESTE ATO REPRESENTADA POR, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, CASADO, PORTADOR DO CPF 456.691.633-20

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
10	DIETA ENTERAL OU ORAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA INFLAMATÓRIA. INTESTINAL E DOENÇA DE CROHN, EM PÓ, COM TGF-BETA 2 E TCM, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML E 14% DE PROTEÍNA ISENTA DE LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MODULEN IBD	LATA	173	NESTLÉ- MODULE IBD	R\$ 430,73	R\$ 74.516,29
26	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DO 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 400 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: NANSOY, APTAMIL SOJA, ISOMIL	LATA	144	DANONE- APTAMIL SOJA	R\$ 66,82	R\$ 9.622,08
28	FÓRMULA INFANTIL SEMI- ELEMENTAR FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICO.	LATA	144	ANONE- APTAMIL PEPIT	R\$ 144,33	R\$ 20.783,52



Prefeitura de
Tianguá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTENDO MALTODEXTRINA, LACTOSE, RIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 400 A 450 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPIT, ALTHERA.					
VALOR GLOBAL					R\$ 104.921,89

Estando a mesma, em plena vigência, solicitamos autorização para adesão à ata acima mencionada, para a aquisição dos itens acima relacionados, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, tendo em vista os preceitos legais que autorizam tal medida.

Estando o mesmo ciente e de acordo com este, solicitamos o envio de documento que permita a adesão por parte desta Secretaria ao referido processo, no prazo de até 24 horas, qual sendo descumprido entenderemos pela não autorização de adesão do processo original.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária de Saúde



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Para: <financeirosmscaninde@gmail.com>
Data: 14/08/2024 09:53

- 02. OFICIO PARA GERENCIADOR.pdf (~581 KB)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Tianguá-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

À Ilma.:

Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços nº. **08.019/2024**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP

ORGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ.

Presado (a) Senhor (a),

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS- Secretaria de Saúde.

Venho por meio deste, solicitar Vossa Senhoria autorização sobre a possibilidade de Adesão a ATA DE REGISTRO Nº **08.019/2024**, do processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTURBIOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

Solicitamos, portanto, a gentileza de nos conceder autorização para a contratação dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

01- EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA- CNPJ 09.485.574/0001-71, SEDIADA A RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181 BAIRRO BARROSO, CEP: 60.862-730-FORTALEZA CEARÁ, E-MAIL: prohospital@prohospital.com.br. FONE: 085-3452-3100, NESTE ATO REPRESENTADA POR, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, CASADO, PORTADOR DO CPF 456.691.633-20



ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
10	DIETA ENTERAL OU ORAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA INFLAMATÓRIA. INTESTINAL E DOENÇA DE CROHN, EM PÓ, COM TGF-BETA 2 E TCM, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML E 14% DE PROTEÍNA ISENTA DE LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MODULEN IBD	LATA	173	NESTLÉ-MODULE IBD	R\$ 430,73	R\$ 74.516,29
26	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DO 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 400 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: NANSOY, APTAMIL SOJA, ISOMIL	LATA	144	DANONE-APTAMIL SOJA	R\$ 66,82	R\$ 9.622,08
28	FÓRMULA INFANTIL SEMI- ELEMENTAR. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO MALTODEXTRINA, LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 400 A 450 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPIT, ALTHERA.	LATA	144	ANONE-APTAMIL PEPIT	R\$ 144,33	R\$ 20.783,52

VALOR GLOBAL

R\$ 104.921,89

Estando a mesma, em plena vigência, solicitamos autorização para adesão à ata acima mencionada, para a aquisição dos itens acima relacionados, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, tendo em vista os preceitos legais que autorizam tal medida.

Estando o mesmo ciente e de acordo com este, solicitamos o envio de documento que permita a adesão por parte desta Secretaria ao referido processo, no prazo de até 24 horas, qual sendo descumprido entenderemos pela não autorização de adesão do processo original.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
Governo Diferente



Ofício Nº 616/2024

Canindé-Ce, 14 de Agosto de 2024.

A Ilma. Sra.

Flávia Araújo Cardoso Procópio

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Tianguá

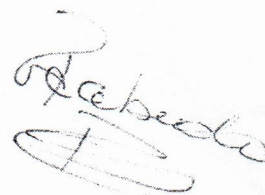
Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico Nº 012/2024-PE-SRP.

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu no dia 14 de Agosto de 2024, a Solicitação de Autorização de Adesão da Secretaria Municipal da Saúde de Tianguá, **solicitação de adesão à ata de registro de preço nº 08.019/2024, do Pregão Eletrônico Nº 012/2024-PE-SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

Diante do exposto, **AUTORIZAMOS** a adesão e encaminhamos para que sejam tomadas as providências cabíveis, sendo necessário o limite para a contratação advinda do procedimento de adesão não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos registrados na ata de registro de preço supramencionada.

Sem mais para o momento, apresentamos no ensejo nossos protestos de estima e consideração.


ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
Secretária de Saúde





web

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**
De: Financeiro MSCANINDÉ <financeirosmscaninde@gmail.com>
Para: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Data: 19/08/2024 12:52

- ADESÃO A ATA - SMS DE TIANGUÁ.pdf (~1.2 MB)

Boa tarde.

Estamos enviando ofício nº 616/2024, em resposta a Solicitação de Autorização de Adesão, que versa sobre a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 08.019/2024, registro de preços para aquisição de insumos para o Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Em qua., 14 de ago. de 2024 às 15:39, Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo ofício devidamente assinado.

CPL de Tianguá.

----- Mensagem original -----

Assunto::SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Data:14/08/2024 09:53

De:Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>

Para::financeirosmscaninde@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Tianguá-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

À Ilma.:

Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços nº. **08.019/2024**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP

ORGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ.

Presado (a) Senhor (a),

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS- Secretária de Saúde.



Venho por meio deste, solicitar Vossa Senhoria autorização sobre a possibilidade de Adesão a ATA DE REGISTRO Nº 08.019/2024, do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTURBIOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

Solicitamos, portanto, a gentileza de nos conceder autorização para a contratação dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

01- EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA- CNPJ 09.485.574/0001-71, SEDIADA A RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181 BAIRRO BARROSO, CEP: 60.862-730-FORTALEZA CEARÁ, E-MAIL: prohospital@prohospital.com.br. FONE: 085-3452-3100, NESTE ATO REPRESENTADA POR, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, CASADO, PORTADOR DO CPF 456.691.633-20

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
10	DIETA ENTERAL OU ORAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA INFLAMATÓRIA. INTESTINAL E DOENÇA DE CROHN, EM PÓ, COM TGF-BETA 2 E TCM, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML E 14% DE PROTEÍNA ISENTA DE LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MODULEN IBD	LATA	173	NESTLÉ-MODULE IBID	R\$ 430,73	R\$ 74.516,29
26	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DO 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 400 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: NANSOY, APTAMIL SOJA, ISOMIL	LATA	144	DANONE-APTAMIL SOJA	R\$ 66,82	R\$ 9.622,08
28	FÓRMULA INFANTIL SEMI- ELEMENTAR FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO MALTODEXTRINA, LACTOSE, RIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 400 A 450 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPIT, ALTHERA.	LATA	144	ANONE-APTAMIL PEPIT	R\$ 144,33	R\$ 20.783,52

VALOR GLOBAL



Estando a mesma, em plena vigência, solicitamos autorização para adesão à ata acima mencionada, para a aquisição dos itens acima relacionados, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, tendo em vista os preceitos legais que autorizam tal medida.

Estando o mesmo ciente e de acordo com este, solicitamos o envio de documento que permita a adesão por parte desta Secretaria ao referido processo, no prazo de até 24 horas, qual sendo descumprido entenderemos pela não autorização de adesão do processo original.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

Secretária de Saúde